

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 049/CMDCA-SP/2019

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 29/03/2019.

Ao Vigésimo nono dia do mês de Março de 2018, às 10h30, em segunda chamada, na Câmara Municipal de São Paulo, iniciou-se reunião extraordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato(Titular), Jacielma Costa(Titular), Clóvis Bueno(Titular), Rafael Moraes(Titular), Sabrina Carvalho (Titular), Esequias Marcelino(Suplente), Andréa Munhoz (titular-chegada posterior ao início da reunião)

Conselheiro(a)s da sociedade civil: Solange Sampaio(Titular), Solanje Agda Pinto (Titular), Wilsilene Cabral(Titular), Armando Hussid(Titular), Aracélia Costa (Titular), Ivanete Araújo (Titular), Mauro Caseri(Suplente), Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente – assumindo titularidade, Trevisam), Edivaldo (Suplente), Écio Almeida (Assumindo titularidade – Rita Luciana) .

Questão de ordem: Conselheiro Mauro aponta que o chamamento da reunião não foi publicado em tempo hábil, pois a primeira publicação foi realizada em 22/03 chamando a reunião para 27/03. Houve uma segunda publicação retificando a primeira, alterando a data da reunião para 29/03. Esta foi realizada em 26/03. Sua posição é de que deveria ter sido publicado um novo chamamento e não só uma retificação, o que daria margem para a anulação da reunião. Solicita esclarecimentos da mesa diretora e que a nulidade da reunião seja votada.

Presidente Marisa aponta que a data da reunião foi alterada por falta de espaço para realização da mesma.

Coloca a validade do chamamento da reunião, considerando os fatos apontados em votação.

Votação: 11 conselheiros entendem que a reunião é válida. 01 conselheiro se abstém.

Presidente realiza a leitura da pauta e reforça que não é possível a inclusão de pontos de discussão. Conselheira Solange sugere que deve-se estabelecer prioridades para discussão, tendo em vista o tempo disponível e a importância de algumas deliberações. Sugere a supressão dos pontos 1.2, 1.5 e 1.6. As pautas serão discutidas na próxima reunião ordinária do conselho.

A proposta é colocada em votação: 12 conselheiros são favoráveis à supressão.

PAUTA:

1. Mesa Diretora

1.1 Prorrogação de mandato do CMDCA

Conselheira Marisa aponta que haverá necessidade de prorrogação por ATÉ 90 dias do mandato dos conselheiros de direito, tendo em vista calendários estabelecido pela comissão organizadora.

Encaminhamento: 11 conselheiros são favoráveis à prorrogação. Há 02 abstenções.

O mandato será prorrogado por até 90 dias a partir da finalização do mandato.

1.2 Propostas de Resolução sobre GT's ativos no CMDCA

Encaminhamento: O ponto foi suprimido e será tratado em reunião de ordinária de 15/04.

1.2 Decreto sobre a eleição de conselheiros de direitos – CMDCA

Conselheiro Mauro aponta que o decreto 58.652, que estabelece as diretrizes para a realização do processo eleitoral, não respeita a legislação e a deliberação do Conselho, colocando um modelo de eleição não aprovado pela

deliberação do Conselho.

É apontado que o decreto está seguindo o estabelecido na Lei 11.123, conforme eram realizadas as eleições anteriormente e que alteração do modelo do processo ocorreu na gestão Haddad. Conselheira Solange se mostra preocupada com a restrição do número de eleitores. Conselheiros Kedemilson e Lourival apontam a importância da ampla participação popular no processo. Conselheira Marisa aponta que conforme a lei é prerrogativa do prefeito publicar um decreto que regulamente a aplicação da lei. A comissão eleitoral está formada e trabalhando. Conselheiro Eduardo aponta que houve deliberação e discussão do CMDCA em reunião extraordinária em 26/11/18. Conselheira Solange sugere que seja realizado um levantamento do que é ou não, conforme a lei, atribuição da comissão eleitoral. Propõe também que a deliberação realizada pelo conselho deve ser enviada ao Prefeito via Mesa Diretora e em caso de equívoco nas atribuições, qu/e seja apontado. Conselheiro Mauro solicita que seja enviado um documento com a deliberação, solicitando a revogação do decreto. Conselheira Aracélia aponta que atualmente as organizações sociais não conseguem realizar a mobilização e conscientização popular para ação no processo eleitoral, infelizmente. Conselheiro Eduardo expõe que há entraves estabelecidos pela administração em relação às deliberações do conselho. Iracema, ex-conselheira, aponta que é importante que o prefeito esteja sabendo da deliberação do conselho, sugere o encaminhamento da ata ao gabinete do prefeito. Conselheira Solange revê sua proposta, retirando a parte em que propõe revisão das atribuições estabelecidas. A proposta final a ser votada é o encaminhamento do deliberado e estabelecido em ata na reunião extraordinária de 26/11 para apreciação do prefeito. Foi sugerido que seja solicitada transcrição da reunião para envio juntamente com a ata.

Encaminhamento: Seus conselheiros são favoráveis ao envio da ata e da transcrição da reunião realizada em 26/11. 08

conselheiros se abstém.

1.3 Processo de escolha de conselheiros tutelares

Presidente Marisa, aponta que tendo em vista o reduzido tempo hábil, a composição da comissão eleitoral e início dos trabalhos é urgente. Aponta também que no último processo eleitoral, não foi seguida a legislação vigente. Foram indicadas 14 pessoas para a composição da comissão à época. O correto, segundo a legislação é compor a comissão com 08 membros: 06 pelo CMDCA e 02 pela sociedade civil. Os 06 representantes do CMDCA serão indicados nesta reunião.

Encaminhamento: Pela sociedade civil são indicados Solanje Agda, Solange Sampaio e Armando Hussid. Pelo poder público serão: Jacielma Costa, Sabrina Carvalho e Marisa Fortunato.

Serão enviados ofícios ao Fórum Municipal e à OAB solicitando que indiquem seus representantes.

1.5 Composição das comissões permanentes

Encaminhamento: O ponto foi suprimido e será tratado em reunião de ordinária de 15/04.

1.6 Documento da SMDHC quanto ao conveniamento de organização

Encaminhamento: O ponto foi suprimido e será tratado em reunião de ordinária de 15/04.

1.7 Discussão sobre o decreto nº 58.636 – projetos

Encaminhamento: é proposto que haja uma discussão para posicionamento do conselho. A mesa diretora encaminhou a discussão para as comissões. A partir dos apontamentos das comissões, a discussão será tratada na próxima reunião ordinária.

2. CPR

2.1 Registros

O coordenador apresenta os seguintes registros:

| | | |
|---------|--|----------|
| 0122/94 | INSTITUTO DAS MENSAGEIRAS DE SANTA MARIA | 36 MESES |
| 0297/94 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA NORTE | 36 MESES |
| 1011/03 | GRUPO FRATERNAL DE ASSISTÊNCIA -GFA | 36 MESES |
| 1023/03 | SOCIEDADE AMIGOS DE VILA CONSTANÇA - SAVIC | 36 MESES |

| | | | | |
|--|---------|--|----------|--|
| | 1324/07 | OBRAS RECREATIVAS, PROFISSIONAIS ARTÍSTICAS E SOCIAIS - ORPAS | 12 MESES | |
| | 1376/08 | SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN - SBIBHAE | 12 MESES | |
| | 1668/11 | ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICENCIA - SIPEB | 36 MESES | |
| | 1834/14 | INSTITUTO DAS IRMÃS DA SANTA CRUZ | 12 MESES | |

| | | | | |
|--|---------|---|----------|--|
| | 1853/14 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL MORADA DO SOL | 12 MESES | |
| | 1886/15 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSOLATA | 36 MESES | |
| | 1918/16 | INSTITUTO UNO | 12 MESES | |
| | 2097/17 | ASSOCIAÇÃO ARCA DE NOÉ DE APOIO SOCIAL | 12 MESES | |

| | | | | |
|--|---------|---|----------|--|
| | 2107/17 | CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL . CEJA BRASIL | 12 MESES | |
| | 2114/17 | NÚCLEO DE APOIO SOCIAL AO CANTINHO DA ESPERANÇA - NASCE | 36 MESES | |
| | 2129/17 | PROJETO CULTURAL E EDUCACIONAL NOVO PANTANAL . PROCEDU | 36 MESES | |
| | 2238/19 | INSTITUTO PARA TODOS | 12 MESES | |

| | | | | |
|--|---------|---|----------|--|
| | 2239/19 | INSTITUTO ILUMINA TERRA AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 12 MESES | |
|--|---------|---|----------|--|

Encaminhamento: Estão presentes 10 conselheiros no momento da votação. São aprovados os registros apresentados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a presidente informa que a ata será enviada aos conselheiros via email para apreciação e encerra a reunião às 13h40, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.